



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL UFCG Nº 1, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG) e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ) tornam público a presente Chamada e convidam os pesquisadores e alunos vinculados a esta instituição e professores e alunos da Educação Básica do Estado da Paraíba, a se inscreverem como bolsistas para colaboração em pesquisa, em conformidade com o que estabelece a presente Chamada.

1. DO OBJETO

Seleção de bolsistas para colaborar em projeto de pesquisa para o desenvolvimento técnico, pedagógico e científico da Educação Básica implementada pelas redes públicas do Estado da Paraíba.

2. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar bolsistas para contribuir com o desenvolvimento da pesquisa técnica, pedagógica e científica da Educação Básica do Estado da Paraíba.

2. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	15 de outubro de 2021
Inscrições	Até às 18h do dia 18 de outubro de 2021
Homologação das inscrições (até 12h)	19 de outubro de 2021
Seleção (a partir das 12h)	19 de outubro de 2021
Divulgação dos resultados	20 de outubro de 2021
Inscrição dos bolsistas no sigfapesq	21 de outubro de 2021

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

a. Preenchimento do formulário de inscrição disponível em: <https://forms.gle/htKLZaquJHZEU56V6>

b. Envio de documentação comprobatória do currículo para o e-mail: ufcg.fapesq@gmail.com

Observações:

- A documentação deverá ser enviada em um único arquivo no formato pdf.
- Serão consideradas a produção acadêmica ou científica dos últimos três anos.
- Não será aceita nenhuma inscrição ou envio de documentação fora do prazo e/ou sem a devida comprovação.

c. Análise de currículo conforme pontuação descrita na tabela anexa

d. Serão aprovados e classificados os candidatos com maior pontuação no currículo para a categoria de bolsa indicada.

4. DAS BOLSAS, VAGAS E REQUISITOS

BOLISTA	VAGAS	REQUISITOS	VALOR MENSAL DA BOLSA
Pesquisador I (Nível C)	02	Docente pesquisador(a) da UFCG com Doutorado (mínimo de 4 anos) e Mestrado em Educação e Graduação em Pedagogia, com experiência em pesquisa e extensão na área objeto do projeto.	4.200,00
Pesquisador V (Nível F)	01	Docente da Educação Básica com título de mestre em Educação ou área afim e Pós - Graduando em Educação ou área afim (nível Doutorado) com mínimo de 02 anos de experiência relacionada ao projeto institucional ou em projetos de pesquisa e/ou extensão.	2.000,00
INICIAÇÃO CIENTÍFICA II (BLD-IC)	03	Aluno regularmente matriculado em curso de licenciatura na UFCG com experiência em pesquisa e extensão ou vinculado a grupo de pesquisa em Educação ou área afim.	400,00
INICIAÇÃO CIENTÍFICA III (BLD-ICJR)	03	Aluno regularmente matriculado no Ensino médio da rede estadual de ensino da Paraíba.	100,00

5. DA VIGÊNCIA

5.1 O projeto terá vigência estabelecida em 12 (doze) meses, tendo seu início em novembro de 2021 e término em outubro de 2022.

5.2 Ao todo, o projeto contará com 12 cotas de bolsas para cada participante, sendo pagas diretamente pela Fapesq - PB.

6. DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado até a data limite para inscrição no processo seletivo;

6.2 Ter cadastro atualizado no sistema SIGFAPESQ da FAPESQ (Link de acesso para cadastro: <https://sigfapesq.ledes.net/>);

6.3 Ter qualificação e desempenho comprovados e compatíveis com sua atuação no projeto;

6.4 Para as Bolsas, Pesquisadores (I e V), ter sido aprovado em seleção e ter apresentado, no ato da inscrição do processo seletivo, a declaração de disponibilidade de no mínimo 10h semanais assinada pelo chefe imediato da instituição a qual se encontra vinculado.

6.5 Para as Bolsas de Iniciação Científica (II e III), ter sido aprovado em seleção e declarar que possuem disponibilidade de 10h semanais para desenvolvimento das atividades previstas no projeto.

6.6 Todos os bolsistas deverão desenvolver, conforme cronograma estabelecido, atividades definidas no projeto ao longo de suas três etapas de execução.

7. DA PUBLICIDADE DOS RESULTADOS

7.1 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação ou promoção de eventos ou de projetos de pesquisa vinculados a este projeto, deverão citar obrigatoriamente os responsáveis deste projeto, o apoio da Fapesq e de outras entidades/órgãos financiadores.

7.2 As ações publicitárias atinentes a este projeto deverão observar rigorosamente as disposições que regulam a matéria.

7.3 A publicação dos artigos científicos resultantes do projeto deverá ser realizada, preferencialmente, em revistas de acesso aberto.

7.4 Caso os resultados do projeto ou o relatório em si venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo como estabelecido na Lei de Inovação (Lei nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004), regulamentada pelo Decreto 5.563, de 11 de outubro de 2005, na Lei de Propriedade

Industrial (Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996) e pelas normas internas da Fapesq que regulam a matéria.

8. DO DESVÍNCULO

8.1 O desvínculo de qualquer um dos membros deste projeto será ocasionado por motivação do próprio interessado ou de sua coordenação, caso se verifique descumprimento de suas atribuições.

8.2 No caso de desvínculo, a vaga gerada será ocupada por algum candidato aprovado na condição de suplente deste edital, e na inexistência deste, novo processo seletivo será efetuado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este edital regula-se pelos preceitos de direito público inseridos no Marco Legal de CT&I (EC 85/2015, Lei 10.973/04, Lei 13.243/2016, Decreto 9283/2018) e, em especial, pelas normas internas da FAPESQ.

9.2 De modo específico, este processo seletivo vincula-se ao EDITAL Nº 35/2021 – SEECT/FAPESQ/PB PESQUISAS CIENTÍFICAS APLICADAS À EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA NA PARAÍBA.

9.3 A qualquer momento, a coordenação deste projeto reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Campina Grande (PB), 15 de outubro de 2021.

Márcia Candeia Rodrigues
Coordenadora do projeto

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**

ANEXO I

Tabela de pontuação

1. Para o professor pesquisador - PESQUISADOR I (BLD-EPE Nível C)

Diploma de graduação em Pedagogia	1,0 ponto
Diploma de mestrado em Educação	1,0 ponto
Diploma de doutorado em Educação em Política Educacional ou Formação Docente há, no mínimo quatro anos	3,0 pontos
Experiência com programas de iniciação científica outorgada por agências de fomento	1,0 ponto por projeto executado e por ano
Atividades comprovadas de extensão na área objeto do projeto	0,5 ponto por atividade realizada
Participação em projetos de pesquisa institucionais	1,0 ponto por projeto executado e por ano.
Atuação em curso de licenciatura	1,0 ponto por ano
Trabalhos apresentados e/ou publicados em eventos científicos da área objeto deste projeto	0,25 por trabalho
Artigos publicados ou aceitos para publicação, ambos em periódicos indexados	1,0 por artigo
Livro ou capítulo de livro com ISBN	1,5 ponto para cada item

2. Para o professor pesquisador da Educação Básica - PESQUISADOR V (BLD-EPE Nível F)

Diploma de graduação em Pedagogia ou área afim	1,0 ponto
Diploma de mestrado em Educação ou área afim	3,0 pontos
Participação em programas de iniciação científica ou de formação docente	1,0 ponto por projeto executado e por ano
Participação em Programa de Pós Graduação em educação ou área afim (nível Doutorado)	1,0 ponto por atividade realizada

Participação em projetos de ensino da rede estadual de ensino da Paraíba	1,0 ponto por projeto executado e por ano.
Atuação como docente na Educação básica da rede estadual de ensino da Paraíba	1,0 ponto por ano
Trabalhos apresentados e/ou publicados em eventos científicos da área objeto deste projeto	0,25 por trabalho
Artigos publicados ou aceitos para publicação, ambos em periódicos indexados	1,0 por artigo
Livro ou capítulo de livro com ISBN	1,5 ponto para cada item

3. Para alunos de iniciação científica - INICIAÇÃO CIENTÍFICA II (BLD-IC)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Histórico escolar de licenciatura que comprove que está regularmente matriculado no curso	4,0 pontos
Participação em programas de iniciação à docência	1,0 ponto por projeto executado por semestre
Participação em programas de iniciação científica outorgada por agências de fomento	1,0 ponto por projeto executado por semestre
Atividades comprovadas de extensão na área objeto do projeto	0,5 ponto por atividade realizada
Trabalhos apresentados e/ou publicados em eventos científicos da área objeto deste projeto	0,5 por trabalho
Artigos publicados ou aceitos para publicação, ambos em periódicos indexados	1,0 por artigo
Livro ou capítulo de livro com ISBN	1,5 ponto para cada item

4. Para alunos de iniciação científica - INICIAÇÃO CIENTÍFICA III (BLD-ICJR)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Histórico escolar que comprove que está regularmente matriculado no ensino médio da rede estadual da Paraíba	5,0 pontos
Participação em programas de iniciação científica outorgada por agências de fomento	2,0 ponto por projeto executado por semestre

Atividades comprovadas de extensão na área objeto do projeto	1,0 ponto por atividade realizada
Participação em feiras ou eventos escolares	1,0 ponto por atividade
Trabalhos apresentados e/ou publicados em eventos científicos da área objeto deste projeto	1,0 por trabalho
Artigos publicados ou aceitos para publicação, ambos em periódicos indexados	2,0 por artigo

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

A Direção do CENTRO _____ da Universidade FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, neste ato representada por _____, declara que tem pleno conhecimento e concorda com a proposta do Projeto intitulado, **Currículo e formação continuada docente: práticas e desafios da contemporaneidade** que tem como Coordenadora a docente Márcia Candeia Rodrigues, e declara para fins de prova junto à da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), que é de interesse do CENTRO _____ a participação do(a) professor(a) _____ como membro do projeto **Currículo e formação continuada docente: práticas e desafios da contemporaneidade** por um período de 12 meses, com carga horária de no mínimo 10 h semanais. Ciente dos objetivos e métodos que serão utilizados nesse Projeto, concordo em apoiar o seu desenvolvimento, desde que seja assegurado o cumprimento das normas e regras deste Centro de Educação; a garantia de solicitar e receber esclarecimentos antes, durante e depois do desenvolvimento do Projeto, sempre que se fizer necessário; e, no caso do não cumprimento dos itens acima, a liberdade de retirar a anuência a qualquer momento do Projeto sem penalização alguma para instituição.

Campina Grande, ____/____/____

Assinatura da chefia imediata